



MUNICÍPIO DE BARCELOS

DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTE

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, torna-se público que o Município de Barcelos, emitiu em **17 de outubro de 2017**, o alvará de licenciamento de loteamento n.º **06/2017**, em nome de **Manuel Gomes Maia e Outros**, contribuinte **139800018**, através do qual é licenciada a operação de loteamento, que incide sobre o prédio sito **Venda Nova ou Lage ou Loureiro**, da freguesia de **Cambeses**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o n.º **346** e inscrito na matriz **Rústica**, sob o artigo n.º **553**, da respetiva freguesia.

O loteamento foi deferido por despacho, do Sr. Presidente da Câmara, Miguel Jorge da Costa Gomes, datado de **21-08-2017**, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta de acordo com a planta de síntese arquivada nos serviços deste Município, as seguintes características:

Área total do terreno: 5 000,00 m².

Área do terreno a lotear: 2 374,80 m²

Área do terreno sobrante: 2 377,70 m²

Número de lotes: 2.

Finalidade: Habitação unifamiliar e arrumos.

Área total de implantação: 480,00 m².

Área total de construção: 771,00 m².

Volume total de construção: 2 313,00 m³

Número de pisos acima da cota de soleira: 2.

Número de fogos: 2.

São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio municipal, **247,50 m²** de terreno destinados a alargamento do caminho municipal 1085-3, conforme planta de cedências arquivada nos serviços deste Município.

Município de Barcelos, 17 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



(Miguel Jorge da Costa Gomes)